



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 233/2022-CGM

Modalidade: Pregão - SRP

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2022.12.01.0055

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ração para peixes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.12.01.0055, no dia 01 de dezembro de 2022, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ração para peixes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	01/12/2022	001
II	Abertura de processo administrativo;	01/12/2022	002
III	Solicitação da contratação dos produtos pela secretaria como órgão exclusivo, com Planilha de Itens para pesquisas de preços e memorandos anexos solicitados pela secretaria interessada;	01/12/2022	003 - 006
IV	Pesquisa mercadológica;	02/12/2022	007 - 016
V	Despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços;	02/12/2022	017 - 018
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	02/12/2022	019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	02/12/2022	020
VIII	Despacho ao coordenador de compras para elaboração do Termo de Referência;	02/12/2022	021
IX	Despacho do Termo de Referência com aprovação e autorização do ordenador;	08/12/2022	022 - 034
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	08/12/2022	035

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle
Decreto nº 182/2022